



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - Certifico, a requerimento da parte interessada, o inteiro teor da disposição registral, conforme pedido nº 229.080 que após as buscas nas fichas deste Serviço Registral, dela verifiquei constar, que a matrícula nº 32127 contém o seguinte teor:

Matrícula 32127

Ficha 1

Imóvel: Prédio residencial situado à VL 165, Quadra 347, Lote 141, sob nº 123, no bairro de Cuiá, no conjunto Habitacional / denominada "VALENTINA DE FIGUEIREDO" nesta cidade, localizado no lado ímpar e o terreno no qual a casa está construída é próprio, sendo a casa construída em alvenaria de tijolos e coberta de telhas, contendo, 02 quartos, 01 sala(s), cozinha, banheiro, terraço, com área coberta de 45, 68 m² medindo o respectivo terreno 13m90 de frente, 13m90 nos fundos, 20m00 do lado direito, 19m90 do lado esquerdo, limitando-se pelo lado direito com a esquina com VP, lado esquerdo com o lote nº 129 e nos fundos com o lote nº 195 dando para a Rua VL nº 162.

Proprietário: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - IPEP, com sede nesta cidade, inscrita no CGC / MF sob nº 09.128.000/0001-46.

Registro anterior: Livro 2-DR Fls 274, matrícula 32.127 de 30/03/1985.

R.1 João Pessoa, 19/02/1986. De acordo com contrato particular de COMPRA E VENDA e financiamento com Pacto Adjetivo de Hipoteca assinado pelas partes em data de 30/03/1985, o imóvel constante da matrícula, foi adquirido por TARCÍSIO ROBERTO DE FARIAS e sua esposa MARIA ELIETE DA SILVA FARIAS, brasileiros, casados, militar, residentes e domiciliados em Campina Grande-PB, portadores do CPF nº 237.144.094-91 e 691.601.394-04, por compra feita ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - IPEP, supra qualificada, no valor de Cr\$ 23.769.715, dou fé. O Oficial do registro.

R.2 João Pessoa, 19/02/1986. De acordo com contrato supra mencionado, o Outorgado, Supra mencionado, adquiriu um FINANCIAMENTO junto ao IPEP, no valor de Cr\$ 21.392.743 destinada a aquisição do imóvel supra mencionado, importância esta pagável em 360 prestações mensais com juros de 4,4% ao ano, vencendo-se a 1ª em 30/04/1985 e para garantia do financiamento ora adquirido do IPEP o(s) Devedor(es) dá(ão), em 1ª e especial hipoteca o imóvel ora adquirido. O referido é verdade; Dou fé. O oficial do registro.

AV.3 João Pessoa, 19/02/1986. Certifico que em cumprimento do disposto no contrato supra assinado em 14/10/1983 com o BNH, o IPEP neste ato, Cauçiona em favor do referido banco nos termos do decreto nº 24.778 de 14/07/34, os seus direitos creditórios decorrentes do presente contrato. Dou fé. O oficial do registro.

R.4 João Pessoa, 30/06/1992. De acordo com o Contrato Particular de COMPRA E VENDA e Sub - Rogação de obrigação Hipotecária, assinados pelas partes em data de 30/06/1992, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por CÍCERO MARTINS DOS SANTOS e sua esposa MARIA JOSÉ DA SILVA MARTINS, solteiros, casados, residentes e domiciliados nesta capital, portadores dos CPFs nºs 109.622.984-68 e 601.968.584-53, ele comerciante, por compra feita a TARCÍSIO ROBERTO DE FARIAS e sua esposa MARIA ELIETE DA SILVA FARIAS, acima qualificados, no valor de Cr\$ 18.062.718,34 equivalente a UPF. 875.60132. Dou fé. O oficial Registro.

R.5 João Pessoa, em 30/06/1992. De acordo com contrato supra mencionado no R-4, os devedores, CÍCERO MARTINS DOS SANTOS e sua esposa MARIA JOSÉ DA SILVA MARTINS, acima qualificado, assumiram perante o IPEP todas as obrigações decorrentes do contrato anterior no valor de Cr\$ 18.062.718,34. Dou fé. O oficial do registro.

R.6 João Pessoa, 24.01.2002. **COMPRA E VENDA.** De acordo com o contrato particular de compra e venda e sub-rogação de obrigação hipotecária, em 27.12.2001. **VENDEDORES:** CÍCERO MARTINS DOS SANTOS e sua esposa MARIA JOSÉ DA SILVA MARTINS, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta capital, ele comerciante, portadores dos CPFs 109.622.984-68 e 601.968.584-53 e identidade 1.419.484-SSP/PB, representados neste ato por sua procuradora Maura de Amorim Rodrigues, brasileira, casada, portadora da identidade 660.866-SSP/PB, conforme procuração lavrada no Cartório Celeida, em 08.08.2001, no livro P-42, fls. 080, **VENDERAM** o imóvel Casa residencial sob nº 123, situada a rua Dozinha Costa, antiga VL 165, Qd. 347, Lt. 141, bairro de Cuiá, do Conjunto Habitacional denominado Valentina Figueiredo, na cidade de João Pessoa/PB, no lado ímpar, fazendo esquina com a Via de pedestre, edificada sob terreno próprio medindo 13m90 de largura na frente e nos fundos, por 20m00 de comprimento do lado direito e 19m90 do lado esquerdo, construída em alvenaria de tijolos e coberta de

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-00

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO





CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

de 27/02/2015. **EMITENTE/TERCEIRO GARANTIDORE e ou DEVEDOR SOLIDÁRIO: JOSINATO GOMES PROCOPIO**, brasileiro, Assessor, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 07/07/1983, portador da carteira de identidade nº 841.573-2ª Via - SSP/PB, em 05/05/2014, inscrito no CPF/MF sob o número 285.673.824-91, residente e domiciliado na Rua Donzinha Costa, Nº 123, Valentina de Figueiredo, João Pessoa - PB, tendo como **CREADOR: BANCO BMG S.A.**, instituição financeira de direito privado inscrita no CNPJ do ministério da Fazenda sob o nº 61.186.680/0001-74, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3477, 9º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo (SP), neste ato representado por **BRENO COSTA AMARAL**, Brasileiro, casado, maior, bancário, portador da cédula de identidade RG M - 6.541.689-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 949.982.996-20 e **CELSO AUGUSTO GAMBOA**, Brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 7226696-SSP/SP, inscrito No CPF/MF sob o nº 988.401.348-91, ambos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 09º andar - CEP: 04538-133. Conforme procuração lavrada em 22/12/2014. Livro 2180 - Pag. 323/327 do 27º Tabelião de São Paulo/SP. **ALIENAM** o imóvel objeto desta matrícula, que fica constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, como escopo de garantia do financiamento contido na referida Cédula de Crédito Bancário e registrada no livro 3 Auxiliar sob nº 8.986 em data de 12/03/2015, a credora **BANCO BMG S.A.** Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, sendo o emitente possuidor direto e a credora fiduciária a possuidora indireta. TIPO DE OPERAÇÃO: Empréstimo com garantia de alienação fiduciária de imóvel. VALOR TOTAL DO CRÉDITO: R\$ 43.361,27; VALOR LÍQUIDO DO CRÉDITO: R\$ 40.000,00; DESPESAS FINANCIADAS: R\$ 3.361,27; VALOR TOTAL DA 1ª PARCELA: R\$ 824,27; AMORTIZAÇÃO + JUROS: 782,23; SEGUROS: R\$ 42,04; QUANTIDADE DE PARCELAS: 180; VENCIMENTO DA 1ª PARCELA: 27/04/2015; VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: 27/03/2030; TAXA DE JUROS MENSAL: 1,23% a.m. TAXA DE JUROS EFETIVA ANUAL: 15,8006% a.a. e com valor da garantia cedular de R\$ 130.000,00. Emolumentos: Registro: R\$ 216,81; FARPEN: R\$ 16,81; FEPJ: R\$ 5,98; ISS: R\$ 10,84; MP: R\$ 0,52. **COM CONDIÇÕES.** Selo de fiscalização: AAE69708-9BNP. Dou fé. O Oficial do Registro

AV.12 João Pessoa, 05/09/2016. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** De acordo com o requerimento, datado em 10/08/2016 (dez de agosto de dois mil e dezesseis). O **BANCO BMG S.A.**, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.680/0001-74, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 9º andar, Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 04.538-133, pela sua procuradora **FLÁVIA ALMEIDA MOURA DI LAELLA**, portadora da OAB/MG nº 109.730, conforme incluso instrumento de procuração, vem, respeitosamente, á presença de V.Sa., nos termos do artigo 26, parágrafo 1º e seguintes, da Lei 9.514/97, REQUERER seja realizada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** dos Devedore(s) Fiduciante(s)/Requerido(s): **JOSINATO GOMES PROCOPIO**, CPF 285.673.824-91, acima qualificada, procede-se ao registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel: **Casa residencial sob nº 123 (cento e vinte e três), situada na rua Donzinha Costa, antiga VL 165 (sessenta e cinco), Qd. 347 (trezentos e quarenta e sete), Lt. 141 (cento e quarenta e um), no bairro Valentina Figueiredo, na cidade de João Pessoa/PB**, no lado ímpar, fazendo esquina com a Via de pedestre, edificada sob terreno próprio medindo 13m90 (treze metros e noventa centímetros) de largura na frente e nos fundos, por 20m00 (vinte metros) de comprimento do lado direito e 19m90 (dezenove metros e noventa centímetros) do lado esquerdo, construída em alvenaria de tijolos e coberta de telhas, contendo: dois quartos, uma sala, cozinha, terraço e WCB, com área coberta de 45,68m2 (quarenta e cinco vírgula sessenta e oito metros quadrados), confrontando-se pela frente com a rua de sua situação, lado direito esquina com a Via de pedestre, lado esquerdo com o lote 129 (cento e vinte e nove) e fundos com o lote 195 (noventa e cinco), com frente para Rua VL 162 (cento e sessenta e dois), com inscrição anterior nº 25.347.0141 e localização atual nº 54.145.0148, da presente matrícula em nome do(a) **BANCO BMG S.A.** No valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Tendo o valor fiscal de R\$ 137.851,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais), conforme guia de ITBI nº 2016/008971. Emolumentos: Registro R\$: 689,26; FARPEN: R\$ 18,42; FEPJ: R\$ 126,82; ISS: R\$ 34,46; MP: R\$ 11,03. **COM CONDIÇÕES.** Selo de fiscalização: ADQ48074-ZURH. Dou fé. O Oficial do Registro

AV.13 João Pessoa, 05/09/2016. **CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - De acordo com requerimento datado de 17/08/2016 (dezessete de agosto de dois mil e dezesseis), prenotado neste Serviço Registral sob o nº 187.705, em 29/11/2016, acompanhado de certidões das duas hastas públicas negativas, bem como de fotocópias comprobatórias das publicações dos editais de leilão, fica cancelada restrição de disponibilidade mencionada no AV. 12. Emolumentos: Registro: R\$ 74,29; FARPEN: R\$ 13,81; FEPJ: R\$ 13,67; ISS: R\$ 3,71; MP: R\$ 1,19. Selo de fiscalização: AED68282-7SFB. Dou fé. O Oficial do Registro

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-45

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO





CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

R.14 João Pessoa, 16/05/2018. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 1º Ofício desta Capital, pelo tab. Bel. Walter Ulysses de Carvalho, em seu Livro C-080, fls. 128, em data de 08/05/2018 (oito de maio de dois mil e dezoito). **VENDEDORA: BANCO BMG S/A**, CNPJ nº 61.186.680/0001-74, com seu estatuto social aprovado pela assembleia Geral Extraordinária realizada em 09/10/2017, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 548.439/175, juntamente com sua ficha Cadastral Completa emitida pela JUCESP, em 13/12/2017, as quais acham-se arquivadas no Cartório 27º Cartório Tabelião de Notas da Capital de São Paulo/SP na pasta 321, sob nº 30.405, representado nos termos do artigo 23, parágrafo primeiro de seu estatuto social, por seu Diretor Executivo Geral: Marcos Antonio Antunes, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG 7.669.530 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 002.975.098-96, e por seu Diretor Executivo: Eduardo Mazon, brasileiro, casado, bacharel em ciência da computação, portador da cédula de identidade RG 2.077.531-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 275.484.158-00: ambos domiciliados nesta Capital de São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 9º Andar: eleitos nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada em 09/10/2017, cuja ata está registrada na JUCESP, sob nº 508.903/17-8, a qual acha-se arquivada Cartório 27º Cartório Tabelião de Notas da Capital de São Paulo/SP na pasta 321, sob nº 30.406, neste ato sendo representado por seu bastante procurador IGOR BERGSON MORAIS VASCONCELOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 2.525.818 - SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 009.329.884-66, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, Nº 470, Sala 404, bairro Centro, nesta cidade, conforme procuração pública lavrada no 27º Tabelião de Notas da Capital de São Paulo/SP em seu livro 2402 a Pag 359 em data de 12/03/2018, **VENDEU o imóvel: Casa residencial sob nº 123 (cento e vinte e três), situada na Rua Donzinha Costa, (antiga VL 165), Qd. 347 (trezentos e quarenta e sete), Lt. 141 (cento e quarenta e um), no bairro Valentina Figueiredo, na cidade de João Pessoa/PB, no lado ímpar, fazendo esquina com a Via de pedestre, edificada sob terreno próprio medindo 13m90 (treze metros e noventa centímetros) de largura na frente e nos fundos, por 20m00 (vinte metros) de comprimento do lado direito e 19m90 (dezenove metros e noventa centímetros) do lado esquerdo, construída em alvenaria de tijolos e coberta de telhas, contendo: dois quartos, uma sala, cozinha, terraço e WCB, com área coberta de 45,68m² (quarenta e cinco vírgula sessenta e oito metros quadrados), confrontando-se pela frente com a Rua de sua situação, lado direito esquina com a Via de pedestre, lado esquerdo com o lote 129 (cento e vinte e nove) e fundos com o lote 195 (cento e noventa e cinco), com frente para Rua VL 162, Cadastrada na PMJP sob localização cartográfica atual de nº 54.145.0148.0000.0000 com inscrição anterior nº 25.347.0141.0000.000, constante da presente matrícula, ao **COMPRADOR: JOSÉ DA COSTA PEREIRA**, brasileiro, divorciado, corretor, nascido em Bayeux-PB, aos 20/01/1960, filho de Antonio Pedro da Costa e Maria Pereira da Costa, portador da Cédula de Identidade nº 558264 - SSP/PB, expedida em 31/01/1995, inscrito no C.P.F./MF nº 485.617.624-20, residente e domiciliado na Av. Inf. Dom Henrique, Nº 432, bairro Tambau, nesta cidade. No valor de R\$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil, e cem reais), sendo valor Fiscal de R\$ 137.851,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), conforme guia de ITBI sob nº 2018/004302. **ESCRITURA: R\$ 2.304,72; FEPJ: R\$ 424,07; FARPEN: R\$ 56,49; ISS: R\$ 115,24; MP: R\$ 36,88. SEM CONDIÇÕES.** Selo de fiscalização: AGN32359-99RP. Dou fé. **O Oficial do Registro****

AV.15 João Pessoa, 01/06/2021. Protocolado sob nº 271.307, datado de 27/05/2021. Certifico que em atendimento ao solicitado através do Ofício n.º 402/2021, datado de 13/05/2021, expedido de ordem do Exmo Juiz de Direito da 2.ª Vara Regional Cível de Mangabeira da Comarca de João Pessoa/PB, procedo, neste ato, com a devida averbação para **TORNAR SEM EFEITO a Averbação de Cancelamento de Restrição de Disponibilidade, constante do Ato AV-13 datado de 30/11/2016, e do Registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em notas do 1º Ofício desta Capital, pelo tab. Bel. Walter Ulysses de Carvalho, em seu Livro C-080, fls. 128, em data de 08/05/2018 (oito de maio de dois mil e dezoito), constante do Ato R-14 datado de 16/05/2018, tudo em conformidade com o que foi determinado nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, processo n.º 0802329-36.2018.8.15.2003, em que figura como Exequente: JOSINATO GOMES PROCOPIO, e como Executado: BANCO BMG S.A., e que, conforme sentença proferida nos autos mencionados, volta o referido imóvel a pertencer a: BANCO BMG S/A, inscrito no CNPJ nº 61.186.680/0001-74, com seu estatuto social aprovado pela assembleia Geral Extraordinária realizada em 09/10/2017, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 548.439/175, juntamente com sua ficha Cadastral Completa emitida pela JUCESP, em 13/12/2017, as quais acham-se arquivadas no Cartório 27º Cartório Tabelião de Notas da Capital de São Paulo/SP na pasta 321, sob nº 30.405, representado nos termos do artigo 23, parágrafo primeiro de seu estatuto social, por seu Diretor Executivo Geral: MARCOS ANTÔNIO ANTUNES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG 7.669.530-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 002.975.098-96, e por seu Diretor Executivo: EDUARDO MAZON, brasileiro, casado**

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49





CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

bacharel em ciência da computação, portador da cédula de identidade RG 2.077.531-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 275.484.158-00, ambos domiciliados nesta Capital de São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Fariam Lima, n.º 3.477, 9º Andar: eleitos nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada em 09/10/2017, cuja ata está registrada na JUCESP, sob nº 508.903/17-8, a qual acha-se arquivada Cartório 27º Cartório Tabelião de Notas da Capital de São Paulo/SP na pasta 321, sob nº 30.406, neste ato sendo representado por seu bastante procurador IGOR BERGSON MORAIS VASCONCELOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 2.525.818-SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 009.329.884-66, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 470, Sala 404, bairro Centro, nesta cidade, conforme procuração pública lavrada no 27º Tabelião de Notas da Capital de São Paulo/SP em seu livro 2402 a Pag 359 em data de 12/03/2018. Selo de fiscalização: AKU08813-WTW7. Dou fé. **O Oficial do Registro**

AV.16 João Pessoa, 26/11/2021. Protocolado sob nº 281.046, datado de 17/11/2021. Certificado que de acordo com o requerimento para cancelamento da propriedade fiduciária, datada de 28/09/2021 (vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um). O BANCO BMG S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.186.680/0001-74, vem pelo presente autorizar, o CANCELAMENTO da propriedade fiduciária recainte sobre o imóvel da presente matrícula, tendo em vista a quitação da dívida. Emolumentos: Baixa R\$: 91,58; FARPEN: R\$ 17,02; FEPJ: R\$ 16,85; ISS: R\$ 4,58; MP: R\$ 1,47. Selo de fiscalização: ALM27559-VG41. Dou fé. **O Oficial do Registro**

AV.17 João Pessoa, 26/01/2021. Protocolado sob nº 281.046, datado de 17/11/2021. CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com requerimento datado de 28/09/2021 (vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um), prenotado neste Serviço Registral sob o nº 281.046, em 17/11/2021, acompanhado de certidões das duas hastas públicas negativas, bem como de fotocópias comprobatórias das publicações dos editais de leilão, fica cancelada restrição de disponibilidade mencionada no AV.16. Emolumentos: Registro: R\$ 91,58; FARPEN: R\$ 17,02; FEPJ: R\$ 16,85; ISS: R\$ 4,58; MP: R\$ 1,47. Selo de fiscalização: ALQ35305-1AVH. Dou fé. **O Oficial do Registro**

Termo de responsabilidade - Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

João Pessoa-PB, 14 de dezembro de 2021.



Oficial do Registro

Marcos Vinícius Fortes Brito
Escrevente Substituto



Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DEVE SER REGISTRADA